



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Lei nº 3111/2024

Autoria: VEREADOR MARQUINHO BOZÓ

Dispõe sobre: institui na rede municipal de saúde a HEIKE como prática integrativa e complementares em saúde para idosos.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 95 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da rede municipal de saúde a HEIKE como prática integrativa e complementares em saúde para idosos, denominando-se projeto: HEIKE PARA TODOS.

Art. 2º - O município, através de decreto, instituirá normativa trazendo para o Sistema Único de Saúde – SUS praticas que atendem as necessidades locais, nos termos da Portaria nº 849 de 27/03/17 e alterações, do Ministério de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 07 de fevereiro de 2024

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa